



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio desta **MOÇÃO DE APLAUSO** a Excelentíssima Senhora **Dilma Vanna Rousseff, Presidente da República Federativa do Brasil**, parabenizando-a pelos repasses dos royalties do petróleo para a Educação (Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013).

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação informando que a lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff, prevendo que União, Estados, Distrito Federal e municípios apliquem os recursos provenientes dos royalties do petróleo no montante de 75% para a área da educação e de 25% para a saúde são de suma importância para o progresso social do Brasil.

Os R\$ 770 milhões de reais a serem repassados somente em 2013 representam um salto de investimentos em importantes áreas que estruturam todo o País. E a progressão de repasses para investimentos ultrapassará a casa dos milhões. A perspectiva é que em 2022 os recursos deverão alcançar a casa dos R\$ 19,96 bilhões e totalizar R\$ 112,25 bilhões em 2032.

Somente para a educação a estimativa é a de que nos próximos 30 anos o repasse seja de R\$ 368 bilhões de reais a mais. Isso demonstra que a educação tem sido, no governo da presidenta Dilma, uma prioridade estratégica.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

A medida para tornar uma riqueza finita, que é o petróleo, em uma riqueza infinita, que é a educação, com certeza será o maior legado que o Partido dos Trabalhadores deixará para as futuras gerações brasileiras – sendo essas as razões que nos levam a presente solicitação.

Sala das Sessões aos _____ dias do mês setembro de 2013.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO
3ª Secretaria
Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Endereço: Secretaria-Geral da Presidência da República. Endereço: Pça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar. CEP.: 70.150-900 Brasília-DF